

PORTARIA N.º 332/2014.
DE: 18 DE SETEMBRO DE 2014.

“Dispõe sobre averbação de Tempo de Serviço, não concomitante, em favor do Sr. Dorival de Oliveira, servidor público deste município.”

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de contribuição não concomitante conforme Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS.

Art. 2º - Fica averbado o tempo de contribuição equivalente há 4.609 dias líquidos, correspondente á 12 (doze) anos, 07 (sete) meses e 19 (dezenove) dias:

PERÍODO	ÓRGÃO	DIAS
10/05/1971 A 04/06/1971	SERV. DE TRANSPORTE E EMPREITADAS	25
16/12/1971 A 29/12/1971	MOTRAN TRANSPORTES LTDA	14
21/01/1974 A 28/01/1974	BRASILINO ALVES DE ABREU	08
07/02/1974 A 06/03/1974	SADE SUL AMERICANA DE ENGENHARIA S.A	30
04/07/1974 A 13/07/1974	ESCRIT. DE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA	10
01/09/1975 A 27/12/1975	HUMBERTO JESUS DE SOUZA	118
09/02/1976 A 18/03/1976	TEC.TERRAPLANAGEM,ESCAVAÇÕES E	40
01/05/1976 A 19/07/1976	J A A PEREIRA GOMES	80
01/06/1977 A 20/07/1978	CIA DE ARMAZENS E SILOS DO ESTADO DE	415
05/12/1978 A 30/09/1981	ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS IRAPURU LTDA	1.031
15/04/1982 A 16/08/1982	TRANSPORTADORA CAMPO GRANDE LTDA	124
01/11/1985 A 31/08/1987	KISSABOR DISTRIB. COMÉRCIO E	669
01/11/1987 A 31/12/1987	SANTA CLAUDIA DISTRIB. DE ALIMENTOS	60
01/09/1988 A 03/08/1989	BAHAMAS AR CONDICIONADO LTDA-ME	337
06/02/1990 A 06/04/1990	JOMAPA PROLAR LTDA	61
02/05/1991 A 11/07/1991	IKARAI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	70
28/07/1996 A 30/11/1999	PALMAR TRANSP. E SERV. DE CONSTRUÇÕES	1.221
01/12/2000 A 28/02/2001	CONDOMINIO SHOPPING CENTER 3	90
01/06/2004 A 23/12/2004	ATIVA ASSESSORIA ADM. E TERCEIRIZAÇÃO	206

Art. 3º - Compete ao Secretário Municipal de Administração de Santo Antonio do Leste, acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta portaria.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Santo Antonio do Leste/MT, 18 de setembro de 2014.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

Prefeito Municipal